



Sporting SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

SOCIEDADE ABERTA

RELATÓRIO E CONTAS A 30 DE JUNHO DE 2004





Conteúdo

- I Relatório do Conselho de Administração
- II Demonstrações Financeiras a 30 de Junho de 2004 e 31 de Julho de 2003
- III Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa
NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679
Capital Social – Euros 22 000 000
(Sociedade aberta)

I > Relatório do Conselho de Administração



Senhores Accionistas,

Em conformidade com o disposto no Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao exercício findo em 30 de Junho de 2004, que compreende o período de 1 de Agosto de 2003 a 30 de Junho de 2004 (11 meses).

Por Despacho de 05 MAR 04, do Exmo. Sr. Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para a aplicação de um novo período de tributação. Esta alteração visa ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual vai de 1 de Julho de um ano a 30 de Junho do ano seguinte.

Face ao exposto no parágrafo anterior as demonstrações financeiras do exercício de 2003/04 são de apenas onze meses de actividade, pelo que não são directamente comparáveis com as do exercício anterior. Importa, no entanto, referir que o mês de Julho é tradicionalmente um mês equilibrado em termos de Custos e Proveitos.

As grandes metas definidas pelo Conselho de Administração para o ano em curso eram:

. Continuar na senda dos êxitos desportivos de acordo com o historial do Clube e as expectativas dos seus sócios e simpatizantes permitindo, em simultâneo, um aumento dos Proveitos Operacionais.

. Não aumentar o desequilíbrio entre Proveitos e Custos Operacionais, em linha com o plano de negócios da Sociedade de modo a satisfazer os nossos parceiros e accionistas.

. Implementar na linha do que se encontra fixado no plano de negócios, uma rigorosa política de controlo de custos, por forma a colmatar, ou, pelo menos, mitigar a existência dos défices crónicos de exploração.

. Prosseguir o esforço de rentabilização do Investimento na Academia, quer em termos de geração de talentos, quer em termos comerciais.

. Implicar, na sequência da implementação do modelo estratégico e organizativo, a estrutura directiva nas grandes linhas aí definidas, criando uma verdadeira cultura Sporting,SAD.

Actividade da Empresa

No balanço deste exercício é fácil constatar que, pese embora alguns dos objectivos tenham sido plenamente alcançados, outros,

sobretudo aqueles mais correlacionados com a performance desportiva, ficaram muito aquém das expectativas.

Com efeito e pela positiva é de destacar:

. A continuação da redução da estrutura de custos com pessoal, resultante da racionalização do quadro profissional de futebol. Embora considerando o facto de nesta época se terem pago apenas treze remunerações contra as catorze remunerações normais, os custos globais com pessoal tiveram um decréscimo relativo de m€ 359 e absoluto de m€ 2 479 (na época anterior haviam sido reduzidos em m€ 5 247), cifrando-se em m€ 20 513, abaixo do montante estimado no Prospecto do Empréstimo Obrigacionista que apontava para um montante de m€ 22 450. De salientar que esta redução teria sido ainda mais significativa, não fora o reconhecimento de indemnizações no montante de cerca de m€ 1 200.

. A política desportiva adequada às limitações de ordem financeira da Sociedade, assegurando, pelo quarto ano consecutivo, um fluxo positivo na actividade de investimento.

. Embora a performance desportiva tenha ficado aquém das expectativas, nomeadamente pela não concretização do principal objectivo da época que era o de ser Campeão Nacional, com acesso directo à Liga dos Campeões, foi possível registar um incremento nos Proveitos e Ganhos do Exercício de aproximadamente € 6 900, comparativamente à época anterior. A este facto não está naturalmente alheio as condições do novo Estádio José Alvalade, o qual tem despertado interesse crescente nos sócios e adeptos do Clube.

. Que o pagamento de remunerações fixas com o futebol profissional e de formação, tal como tínhamos anunciado, tem vindo a decrescer todos os anos.

. A consolidação de um grupo profissional de atletas, cuja composição é propícia à projecção de jogadores da formação que, já hoje, constituem mais-valias potenciais.

. O défice de exploração existente, ainda que não agravado com saldos negativos no fluxo de investimentos, tem obrigado esta sociedade a ser ambiciosa em matéria de vendas e respectivas mais-valias. O objectivo para este exercício foi atingido, tendo a sociedade registado m€ 8 872 de ganhos na alienação dos direitos desportivos de jogadores. Nos três últimos exercícios económicos este montante ascendeu a m€ 30 447, valor que quase duplica o investimento efectuado pelo Sporting Clube de Portugal na Academia.

. A mudança do Futebol Profissional e de Formação e respectivas estruturas de apoio para a Academia tem vindo, de uma forma crescente, a gerar ganhos importantes de sinergias funcionais entre equipas técnicas e dirigentes, coordenação técnica, metodologia de treino e recrutamento. Este passo, decisivo na implementação de



uma verdadeira cultura da Sporting,SAD permitiu a consolidação de um modelo desportivo, melhorou a produtividade, contribuiu para o reforço no controlo dos “processos chave” na gestão do futebol, além de ter facilitado a introdução de um verdadeiro modelo de avaliação de desempenho, essencial a uma gestão que se quer cada vez mais profissional.

. Quanto às equipas pertencentes aos escalões do futebol juvenil, a época decorreu de forma muito positiva tendo sido ganhas sete de onze competições Nacionais e Distritais, com especial destaque para os títulos nacionais alcançados pelas equipas de Juvenis e Iniciados. É nestes dois escalões, que constituem a base da pirâmide do futebol de formação, onde a Sporting,SAD mais tem investido em termos de descoberta de talentos, que uma vez confirmados passam a jogar em termos competitivos em escalões superiores ao seu nível etário.

Por outro lado e pela negativa, em matéria desportiva, as equipas profissionais de futebol A e B tiveram um comportamento muito abaixo das expectativas criadas no início da época.

. A equipa principal do Sporting foi progressivamente afastada dos principais objectivos traçados para a época, inicialmente e contra todas as expectativas foi eliminado da Taça UEFA pelo Gençlerbirliği, equipa que se por um lado se admitia estar perfeitamente ao nosso alcance, por outro lado conseguiu atingir as meias-finais da competição, tendo sido eliminada só após prolongamento. Também em termos domésticos a época não correu bem e igualmente de forma surpreendente fomos eliminados da Taça de Portugal pelo V. Setúbal, enquanto que na Superliga, praticamente, nas primeiras jornadas da segunda volta o Sporting viu-se afastado do título nacional, restando apenas assegurar a segunda posição para ter acesso à pré-eliminatória da Liga dos Campeões, objectivo que perdemos nas duas últimas jornadas.

. A esta performance também não é alheia uma série infundável de lesões que impediram jogadores chave de dar o seu contributo à equipa durante demasiado tempo o que a enfraqueceu de forma considerável.

. Quanto à muito jovem equipa B, anteviam-se dificuldades, mas esperava-se que conseguissem atingir uma classificação mediana no seu escalão. Desde cedo a equipa denotou grandes dificuldades e nem a mudança técnica conseguiu evitar a descida ao escalão inferior.

No âmbito do projecto de reestruturação do futebol do Sporting e muito antes de se conhecer a performance da Equipa B, o Conselho de Administração já havia decidido extinguir este escalão, por duas razões principais, a saber:

- Pelo facto de as últimas épocas terem demonstrado que o Campeonato da 2ª Liga em que a Equipa B tem participado, não ter servido como trampolim de jogadores da formação para a equipa principal, veja-se os casos mais recentes de jogadores como Hugo Viana, Ricardo Quaresma e Cristiano Ronaldo que praticamente passaram da equipa de juniores para a equipa principal do Sporting, sendo esta categoria considerada como o termo do período de formação de um jogador;
- O custo/benefício da existência de uma Equipa B ser deficitário em cerca de m€ 800 000.

Em termos de plantel registou-se a seguinte evolução:

. Foram contratados no início da época os jogadores Ricardo Pereira e Elpídio Silva (ex-Boavista), Mário Sérgio (ex-Paços de Ferreira), Clayton (ex-F. C. Porto por troca com Ricardo Fernandes), Anderson Polga e Liedson Muniz (jogadores livres), Fábio Rochembuk (cedência temporária do Barcelona) e em Janeiro de 2004 o jogador Paulo Nascimento (jogador livre).

. Ingressaram na equipa principal os jogadores Custódio Castro, Carlos Martins, Luís Filipe, Luís Lourenço, Miguel Garcia, Martinho Mucana (Paito) e António Gonzalez (Toñito).

. Com vista à valorização de jogadores menos utilizados foram cedidos a clubes terceiros os jogadores Danny Gomes (Marítimo), Diogo Matos (Alverca) e Nuno Santos (Penafiel).

. Por motivo de venda, rescisão ou termo de contrato deixaram de representar o Sporting os jogadores Cristiano Ronaldo, António Gonzalez (Toñito), Facundo Quiroga, Bruno Caíres, João Pinto, Paulo Bento, Rui Bento, António Pimparel, Carlos F. Marques, Christopher Pilar, Eduardo Pinheiro, Fernando Dinis, Gisvy Antunes, Hugo Moutinho, Hugo Pina, José Fonte, Mateus Galiano, Pedro Araújo, Tiago Almeida e Tiago P. Ferreira.

. Relativamente às contratações efectuadas para a época de 2004/05 e seguintes, nenhuma consta nas demonstrações financeiras a 30 JUN 04, uma vez que todas ocorreram em data posterior.

Análise Económica e Financeira

Na sequência das medidas de contenção de custos e maximização dos proveitos levadas a cabo pelo Conselho de Administração, foi possível obter nesta época um cash-flow positivo de m€ 3 668 (m€ 10 375 negativos em 2002/03) e um EBITDA positivo de m€ 5 846 (m€ 6 060 negativo em 2002/03). Importa acentuar no que ao EBITDA diz respeito que se registou uma inversão do resultado, de negativo para positivo, sendo a diferença de m€ 11 906.

A performance desportiva da equipa principal abaixo das expectativas, implicaram um desvio significativo em relação ao volume total de proveitos previsto no Plano de Negócios. Este desvio nos proveitos foi compensado favoravelmente em termos de redução de custos, os quais foram obtidos na sequência das medidas de contenção de encargos e nas medidas de reestruturação económico-financeira do Grupo Sporting, implementadas durante o exercício económico de 2003/04. Apresentamos de seguida, um mapa comparativo entre os valores estimados e os valores reais, bem como os valores relativos à época anterior:

	Prospecto (a)	Demonst. Resultados 30 JUN 04	Variação (b)	Demonst. Resultados 31 JUL 03
Proveitos				
Bilheteira	7 003	4 796	- 2 207	2 527
Bilhetes de Época	6 563	5 325	- 1 238	2 053
Dir. Transmissão Televisiva	6 975	7 170	+ 195	6 635
Quotas de Sócios	3 957	3 241	- 716	3 652
Patrocínios e Publicidade	4 159	2 432	- 1 727	2 180
Royalties	622	586	- 36	224
Mais-valias em Transferências	7 981	8 872	+ 891	8 108
Participação L. Campeões	4 166	0	- 4 166	0
Outros Proveitos	738	1 807	+ 1 069	1 937
Total de Proveitos	42 164	34 229	- 7 935	27 316
Custos				
Fornecim. Serviços Externos	14 762	6 249	- 8 513	8 174
Impostos	64	202	+ 138	102
Custos com Pessoal	22 450	20 513	- 1 937	22 992
Amortizações do Exercício	13 492	11 641	- 1 851	16 936
Provisões do Exercício	0	1 249	+ 1 249	0
Custos Financeiros	1 638	2 486	+ 848	3 570
Custos e P. Extraordinárias	255	727	+ 472	1 925
Outros Custos	306	384	+ 78	928
Total de Custos	52 967	43 451	- 9 516	54 627
Resultado Líquido	-10 803	- 9 222	+ 1 581	- 27 311
Cash-Flow	+ 2 689	+ 3 668	+ 979	- 10 375
EBITDA	+ 4 434	+ 5 846	+ 1 412	- 6 060

(a) Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de 2 399 288 Obrigações

(b) Variação entre os valores do Prospecto e os valores reais a 30 JUN 04



Comparativamente ao Prospecto de Oferta Pública de Obrigações registam-se desvios positivos e negativos relevantes e que a seguir passamos a explicar, numa perspectiva de valores absolutos:

. Em termos de Proveitos registou-se uma quebra significativa dos proveitos mais relacionados com a performance desportiva, que tal como referimos anteriormente, ficou aquém das expectativas. É de realçar os proveitos de bilheteira, bilhetes de época, quotização, patrocínios, publicidade e da prevista participação na Liga dos Campeões, que no seu conjunto representam uma quebra de aproximadamente m€10 000. Relativamente aos restantes proveitos registou-se um desvio positivo de m€ 2 155.

. Apesar da forte recessão que se tem verificado no mercado de transferências de jogadores, foi possível ultrapassar o objectivo definido em cerca de 8%, resultando as mais valias atrás referidas da alienação dos direitos desportivos dos jogadores Cristiano Ronaldo e João Paiva. Historicamente a Sporting,SAD tem gerado anualmente mais-valias significativas, as quais têm sido registadas como um resultado extraordinário do exercício. A realidade do futebol português tem demonstrado que as transferências de jogadores são cada vez mais uma actividade corrente, pelo que foi nosso entendimento passar a registar estes ganhos como Proveitos Operacionais. Consideramos que o actual tratamento contabilístico reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações.

. No que se refere aos Custos registou-se uma redução de cerca de m€9 500 comparado com os valores constantes do Prospecto e de aproximadamente m€11 200 quando comparados com o exercício anterior. A redução dos Custos está relacionado: a) com a intransigência e rigor na sua contenção e b) com os ajustamentos programados no âmbito do Projecto de Reestruturação de todo o Grupo Sporting.

. A redução de custos acima referida está consubstanciada nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (m€ 8 513), Custos com Pessoal (m€ 1 937) e Amortizações do Exercício (m€ 1 851). Relativamente a esta última rubrica importa referir que as medidas tomadas no(s) exercício(s) anterior(es), como sejam a rescisão de contratos de trabalho e o prolongamento de vínculos contratuais, tiveram como contrapartida favorável a redução de amortizações futuras. Resultado das rescisões dos contratos de trabalho dos jogadores Facundo Quiroga e António Gonzalez e do treinador Fernando Santos, foi reconhecido no exercício custos com pessoal, o pagamento de indemnizações no montante de m€ 1 200.

. Quanto às rubricas em que se verificaram aumentos, destaca-se o reforço das Provisões do Exercício constituídas para fazer face a 100% (óptica de total prudência) dos créditos detidos sobre o Nápoles e ao agravamento dos Custos Financeiros, quer por se terem registado níveis de endividamento bancário médio superior ao previsto no Plano de Negócios, quer também pela desvalorização do dólar face ao euro.

. No âmbito da parceria de investimento celebrada com o First Portuguese Football Players Fund, SA (Fundo), durante a época de 2003/04 não foi celebrado qualquer protocolo de investimento.

. Durante o exercício findo a Sociedade liquidou os juros correspondentes aos cupões 3 e 4 do empréstimo obrigacionista, pagamento que foi efectuado, através do seu agente pagador, nas datas contratualmente previstas, totalizando cerca de m€ 780.

. Por escritura pública realizada em 30 JUN 04, o capital social foi reduzido de m€ 54 890 para m€ 22 000, sendo a importância da redução de m€ 32 890 destinada à cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de € 4,99 para € 2.

. Para além da operação de capitalização atrás referida, foram aprovadas, em Assembleia Geral, outras medidas, as quais estão pendentes da finalização do processo de reestruturação económico-financeiro que está a ser negociado com o Banco Comercial Português de Investimento e o Banco Espírito Santo de Investimento.

. As medidas atrás mencionadas visam fazer face à situação de perda dos capitais próprios da Sociedade, a qual se encontra enquadrada no âmbito do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei nº 162/2002, de 11 de Julho).

Factos Relevantes após o termo do Exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício com efeito nas demonstrações financeiras do exercício de 2003/04 (11 meses).

Negócios entre a Empresa e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a Empresa e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Operações com empresas do Universo Sporting

A Sporting,SAD realiza operações significativas com as várias empresas que integram o Grupo Sporting, cujos montantes envolvidos são os constantes do mapa que se segue:

	30 JUN 04	31 JUL 03	Variação
Facturação ao Grupo Sporting			
Quotização	3241	3652	- 411
Patrocínios	2381	2019	362
Royalties s/merchandising	424	224	200
Royalties s/conteúdos	162	125	37
Outros Proveitos	105	8	97
Total de Proveitos	6313	6028	285
Facturação do Grupo Sporting			
Comissões s/venda de bilhetes	0	122	- 122
Renda Estádio	0	688	- 688
Renda Academia	935	1018	- 83
Renda Edifício Sede	29	31	- 2
Custos manutenção Academia	690	870	- 180
Serv. Op. Manutenção Estádio	0	120	- 120
Serviços Gestão	535	616	- 81
Relações Públicas + Gab. Imprensa	40	60	- 20
Serviços diversos	33	25	8
Total de Custos	2262	3550	- 1288
Resultado	4051	2478	1573

Evolução Previsível da Sociedade

Na sequência do processo de reestruturação económico-financeiro, que está em fase de conclusão, O Conselho de Administração tem vindo, de forma progressiva, a tomar medidas de contenção de custos e de maximização dos proveitos ainda mais rigorosos do que aqueles que foram projectados no plano de negócios constante do Prospecto do Empréstimo Obrigacionista.

Quanto à época desportiva de 2004/05, importa referir que foi dada continuidade à política de redimensionamento do plantel profissional e de melhor aproveitamento dos recursos gerados internamente.

Acções Próprias

A Sporting, SAD, não detém acções próprias, nem adquiriu ou alienou acções durante o exercício.

Proposta de Aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo de € 9 222 688,74, seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 28 de Agosto de 2004

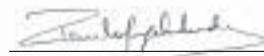
O Conselho de Administração



Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha



Dr. Filipe Soares Franco



Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade



Anexo 1 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o número 5 do Artigo 447^a do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, o número de acções da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, por si detidas:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Não se verificaram transacções durante o exercício económico.

De acordo com a alínea e) do nº1 do Artº 6 do Regulamento 24/2000, são as seguintes as participações qualificadas da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% de Direitos de Voto
SPORTING		
– S. Gest. Participações Sociais, SA	4 538 222	41,3
Sporting Clube de Portugal	1 929 499	17,5
SPORTINVESTE		
– S. Gest. Participações Sociais, SA	2 134 770	19,4

Nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 20 do Código dos Valores Mobiliários, considerando que a Sporting-SGPS,SA se encontra em relação de domínio com o Sporting Clube de Portugal, os direitos de voto imputáveis às duas entidades ascendem a 58,8% do capital social a que correspondem 6 467 721 acções.

Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, alterado pelo Regulamento nº 11/2003, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário.

Declaração de Cumprimento

1. Recomendações adoptadas

- Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.
- A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting (Sporting Gestão).
- O Conselho de Administração, composto por três membros, é quem exerce a gestão da Sociedade.
- O Administrador Delegado da Sociedade não está associado a qualquer grupo de interesses específicos.
- A dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões de controlo, sendo as mesmas distribuídas entre o Administrador Delegado e a Sporting Gestão.
- Existe uma total transparência das verbas pagas ao Conselho de Administração, as quais se consubstanciam na remuneração paga ao Administrador Delegado.
- A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles aufera qualquer remuneração.

2. Recomendações não adoptadas

- A dimensão da Sociedade não justifica a existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o contacto com o mercado assegurado pelo Representante para as Relações com o Mercado.
- O capital social da Sociedade é composto por acções da categoria A e B, conferindo às acções da categoria A um determinado conjunto de direitos especiais, conforme descritos na Nota 36 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
- A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções.

Divulgação de informação

- Remetemos, em anexo, o organograma da Sociedade, passando a descrever sumariamente as competências de cada Direcção:
 - A Direcção Geral não Futebol, cujas funções são asseguradas pela Sporting Gestão, reporta ao Conselho de Administração, incluindo as áreas de Gestão de Tesouraria, Contabilidade, Organização, Recursos Humanos e Meios, Planeamento e Controlo de Gestão, Interface com as empresas do Grupo Sporting e Apoio Administrativo e Serviços Externos.
 - A Direcção Geral de Futebol, reporta ao Conselho de Administração e engloba as Direcções de Futebol, Técnica, Gestão de Activos, Clínica e Academia. A ela compete a liderança do projecto futebol e a implementação do modelo estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A gestão deverá assegurar o cumprimento escrupuloso do “business plan” e garantir uma eficaz coordenação das direcções que lhe reportam.
 - A Direcção de Assessoria Jurídica funciona como órgão de apoio

ao Conselho de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento de negociações e contratações, de situações em contencioso, pelo enquadramento legal do Futebol e pelo relacionamento com organismos nacionais e internacionais que superintendem o futebol.

2. A única comissão existente na Sociedade é a já referida Comissão de Vencimentos.

3. O modelo organizacional da Sporting,SAD prevê mecanismos de controlo para fazer face aos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de câmbio e de mercado.

4. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante a época desportiva de 2003/2004 (11 meses):

Número de negócios realizados	2 793
Quantidade de acções transaccionadas	714 136
Volume de negócios	€2 071 750,69
Cotação máxima (29 AGO 03)	€3,45
Cotação mínima (17 MAI 04)	€2,40
Melhor cotação de fecho (02 SET 03)	€3,38
Pior cotação de fecho (17 MAI 04)	€2,41

5. Os resultados líquidos do exercício foram negativos e a sociedade não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.

6. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais.

8. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Rui Bacelar Meireles.

9. A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles aufera qualquer remuneração.

10. Durante o exercício de 2003/04 o Revisor Oficial de Contas cobrou o montante de €16 500, dos quais €14 000 (85%) referentes aos serviços de auditoria e revisão legal das contas e €2 500 (15%) relativos ao trabalho especial ao processo de licenciamento UEFA.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

1. Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista, no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o

represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, deverão ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas, através de correio registado, até ao dia 21 de Setembro de 2004.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preencham os requisitos para tal.

3. A Sociedade não tem disponível meios electrónicos para o exercício do direito de voto.

4. O bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é pedido para que seja efectuado com uma antecedência de cinco dias úteis.

5. Conforme previsto na Convocatória da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Regras Societárias

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.

2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (1 929 499 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;



- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de voto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Órgão de Administração

1. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Administrador Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – o que ocorreu com efeitos a 30 de Junho de 2004, o Conselho em reunião de 1 de Julho procedeu à cooptação do Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade para o cargo de Administrador.

Face ao exposto, o Conselho de Administração da Sociedade, a partir de 1 de Julho de 2004, passou a ter a seguinte composição:

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha – Presidente
Dr. Filipe Soares Franco - Vogal

Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade - Vogal

Apenas o Dr. Filipe Soares Franco não tem funções executivas na Sociedade.

O Administrador Delegado (Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade) é o único membro do Conselho de Administração que ao abrigo do Regulamento da CMVM nº 11/2003 assume a forma de independente.

O Dr. António Augusto Serra Dias da Cunha é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades Sporting Comércio e Serviços,SA Sporting-SGPS,SA, Estádio José Alvalade,SA, Novo Estádio José Alvalade,SA e Sporting-COM,SA.

O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Vice-Presidente do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, Presidente do Conselho de Administração da SPORTING – Consultoria e Gestão Empresarial,SA, Vogal do Conselho de Administração da Sporting SGPS,SA, Presidente do Conselho de Administração da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado,SA e Administrador da Pinto Basto III SGPS,SA.

O Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade é, também, Membro do Comité Económico e Social Europeu.

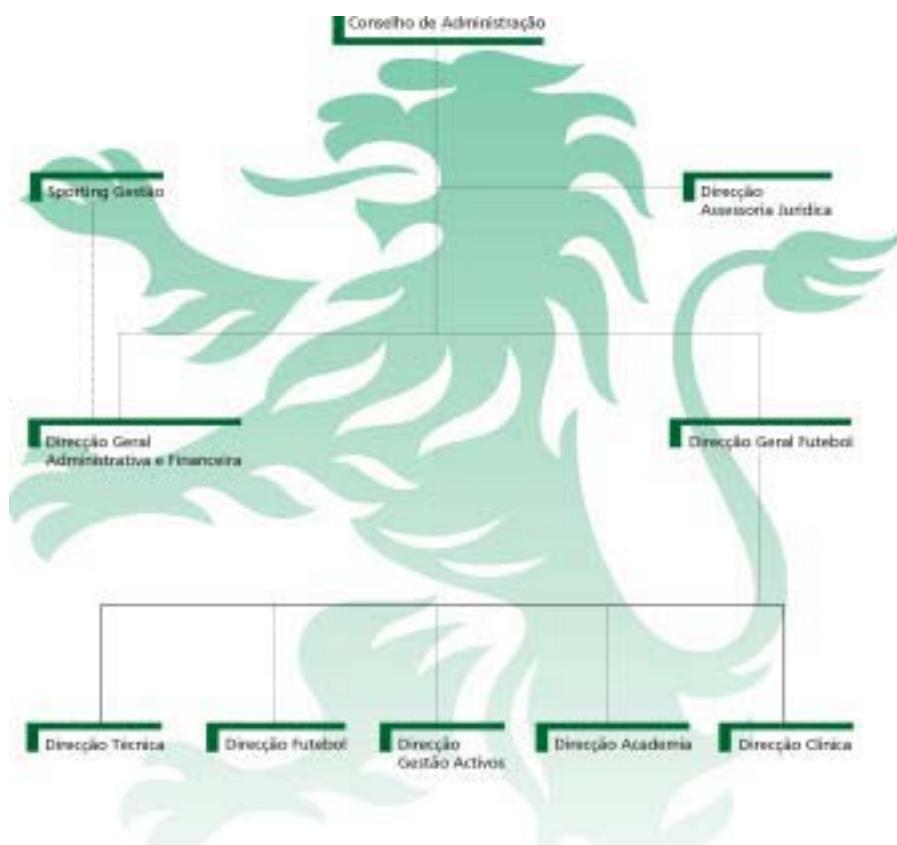
2. A Sociedade não tem Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. Neste exercício, o Conselho reuniu formalmente por 34 vezes.

4. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

5. Durante o exercício económico de 2003/2004 (11 meses) foi pago aos membros executivos do órgão de administração a importância m€ 216, a título de remuneração fixa.

Organograma Geral



SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Relatório e Contas a 30 de Junho de 2004

II > Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2004 e 31 de Julho de 2003

Balanço

Demonstração dos Resultados

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Resultados por Funções

Balanço em 30 de Junho de 2004 e 31 de Julho de 2003

[Valores expressos em milhares de euros]

U. Mazzoni / EUSP 102 (2010) 269–280

Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2004 e 31 de Julho de 2003
 (Valores expressos em milhares de euros)

CUSTOS E PERDAS	30 JUN 04 (11 meses)		31 JUL 03 (12 meses)		PROVEITOS E GANHOS		30 JUN 04 (11 meses)		31 JUL 03 (12 meses)	
	6 249	8 174	21 891	1 101	22 992	16 936	16 936	0	23 668	17 607
Fornecimentos e Serviços Externos										
Custos com o Pessoal:										
Remunerações	19 643								0	0
Encargos Sociais								26	107	
Outros	870							8 673	198	
Amortizações do Imobilizado								8 899	305	
Corpóreo e Incorpóreo	11 641							32 567	17 912	
Provisões	1 249							510	867	
Impostos	12 890							33 077	18 779	
Outros Custos e Perdas Operacionais								1 152	8 537	
	202	102								
	370	914								
	572	1 016								
	40 224	49 118								
	2 486	3 570								
	42 710	52 688								
	727	1 925								
	43 437	54 613								
	14	14								
	43 451	54 627								
	(9 222)	(27 311)								
Resultado Líquido do Exercício	34 229	27 316								
								(F)	34 229	27 316
Resultados Operacionais: (B) - (A)									(7 657)	(31 206)
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)									(1 976)	(2 703)
Resultados Correntes: (D) - (C)									(9 633)	(33 909)
Resultados Antes de Impostos: (F) - (E)									(9 208)	(27 297)
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (G)									(9 222)	(27 311)
Cash Flow: (RLE) + (Amortizações + Provisões)									3 668	(10 375)



Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2004 (valores expressos em milhares de euros)

Nota 1 Introdução

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 OUT 97, com um capital de m€ 34 915,85, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 JUL 01, o capital social da sociedade foi elevado de m€ 34 915,85 para m€ 54 867,77. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de m€ 3 042,67 e m€ 16 909,25, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 JUL 01 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para € 4,99, com arredondamento para o céntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de m€ 22,23 (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a m€ 54 890. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 OUT 01. Em 02 SET 02 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 000 000 acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Em 12 JUN 02 a Empresa concretizou um empréstimo obrigacionista por Oferta Pública de Distribuição destinada ao público em geral, sendo realizada por subscrição pública e directa, no valor de m€ 11 996, representativo de 2 399 288 obrigações. As referidas obrigações foram posteriormente admitidas à negociação em Mercado.

Por escritura pública realizada em 30 JUN 04 o capital social foi reduzido de m€ 54 890 para m€ 22 000, sendo a importância da redução de m€ 32 890 destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de € 4,99 para € 2.

A Sporting, SAD com sede social no Estádio José de Alvalade, resultou da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal e tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

Por despacho de 05 MAR 04, do Exmo Sr. Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para a aplicação de um novo período de tributação. Esta alteração visa ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual vai de 1 de Julho de um ano a 30 de Junho do ano seguinte.

Face ao exposto no parágrafo anterior as demonstrações financeiras do exercício de 2003/04 são de apenas onze meses de actividade, pelo que não são directamente comparáveis com as do exercício anterior. Importa, no entanto, referir que o mês de Julho é tradicionalmente um mês equilibrado em termos de Custos e Proveitos.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com o objectivo de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Sociedade, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da consistência, da especialização dos exercícios, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

Historicamente a Sporting,SAD tem gerado anualmente mais-valias significativas, as quais têm sido registadas como um resultado extraordinário do exercício. A realidade do futebol português tem demonstrado que as transferências de jogadores são cada vez mais uma actividade corrente, pelo que foi nosso entendimento passar a registar estes ganhos como Proveitos Operacionais. Consideramos que o actual tratamento contabilístico reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações, embora constitua uma derrogação ao Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 3 Principais critérios valorimétricos utilizados

a) Imobilizações Incorpóreas

Esta rubrica comprehende essencialmente os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol, nos quais se incluem os valores de transferência para a Sociedade dos jogadores do Sporting Clube de Portugal, no montante residual de m€ 4 177 (valor inicial de m€ 29 429). Inclui, ainda, os encargos relativos à comissão de organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição de 2 000 000 acções e à comissão de colocação das referidas acções junto dos Sócios do Sporting Clube de Portugal e do público em geral.

No âmbito do contrato de associação de interesses económicos celebrado com o First Portuguese Football Players Fund (Fundo), registou-se na época de 2003/04 a saída do jogador Cristiano Ronaldo por venda dos seus direitos desportivos ao Manchester United, Plc.

A Sporting,SAD negocou com o Fundo a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de jogadores, que foram objecto de avaliação independente por um comité de investimento desse Fundo. Decorrente de orientação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a Sociedade apenas tem reconhecido como mais valias a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo Fundo.

Em virtude do valor residual estimado dos direitos desportivos (proporção da partilha de receitas futuras detida pela

Sporting,SAD) corresponder ao valor da avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixam de ser amortizadas para este conjunto de direitos, excepto se o valor estimado de mercado for inferior ao valor pelo qual a Sporting,SAD tem o jogador registado. Na época de 2003/04 foi decidido ajustar para metade o valor patrimonial do jogador Luís Filipe, tendo as amortizações do exercício sido oneradas em cerca de m€ 1 000.

Os direitos desportivos dos restantes jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato. As restantes Imobilizações Incorpóreas são amortizadas num período de três anos.

b) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição e incluem os bens adquiridos, em estado de uso, afectos ao ex-Departamento de Futebol do Sporting Clube de Portugal.

As amortizações são calculadas por duodécimos, de acordo com o método das quotas constantes, às taxas máximas previstas na legislação em vigor. No caso dos bens adquiridos em estado de uso as amortizações foram calculadas de acordo com o tempo de vida útil esperado para cada bem.

c) Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos em regime de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no Balanço sendo amortizados de acordo com as taxas referidas na nota anterior. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades e como custos financeiros na parcela dos juros.

d) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

e) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal vencido e não pago à data de 30 JUN 04, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

f) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira, para os quais o câmbio não foi fixado, foram actualizados à taxa de câmbio em vigor a 30 JUN 04. As diferenças de câmbio apuradas foram reconhecidas como custos e proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, verificadas entre a data das operações e a data do seu recebimento ou pagamento, foram registadas como custos e proveitos do exercício.

g) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios, direitos de transmissão de jogos de futebol e concessão de direitos de superfície, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da(s) época(s) desportiva(s) em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal a Empresa recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube. Tendo em consideração a incerteza de cobrabilidade das quotas, à data da sua emissão, o proveito da quotização só é reconhecido em proveitos aquando da sua efectiva cobrança.

Para a época desportiva de 2003/04, foi transferido do Sporting Clube de Portugal para a Sporting, SAD, 75% da quotização anual cobrada.

h) Instrumentos Financeiros

Referem-se exclusivamente a contratos de fixação cambial de responsabilidades de e para com terceiros.

Nota 4

Cotações utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira

Moeda	30 JUN 04
USD	1,2155
GBP	0,6707

Nota 6

Impostos

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 30%, acrescida da derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Nota 7

Número médio de pessoas ao serviço da Empresa

Distribuição	30 JUN 04	31 JUL 03
Administração, Serviços Centrais		
e Pessoal de Apoio	11	11
Futebol Profissional		
(Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	70	80
Futebol Formação		
(Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	47	54



Nota 8 Despesas de Instalação

Compreende os custos relativos ao processo da Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 000 000 acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da Empresa.

Nota 10 Activo Imobilizado

a) Imobilizações Incorpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final
Activo Bruto					
Desp. Instalação	776	0	0	0	776
Prop. I. e O. Direitos	72 281	3 550	(15 907)	(9 395)	50 529
Sub-total	73 057	3 550	(15 907)	(9 395)	51 305
Amortizações					
Desp. Instalação	(765)	(10)	0	0	(775)
Prop. I. e O. Direitos	(35 378)	(10 644)	12 642	10 059	(23 321)
Sub-total	(36 143)	(10 654)	12 642	10 059	(24 096)
Total	36 914	(7 104)	(3 265)	664	27 209

Em 30 JUN 04, o saldo da rubrica Propriedade Industrial e Outros Direitos incluía os direitos desportivos de jogadores já adquiridos nesta data, mas que apenas serão utilizados na época desportiva de 2004/2005.

O valor das alienações no montante de 15 907 inclui uma redução de m€ 627 do investimento do First Portuguese Football Players Fund, por via da alienação do jogador Cristiano Ronaldo.

b) Imobilizações Corpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final
Activo Bruto					
Edifícios e O. Constr.	570	0	0	0	570
Equip. Básico	315	1	0	0	316
Equip. Transporte	510	72	(38)	0	544
Ferram. Utensílios	4	0	0	0	4
Equip. Administrativo	211	2	0	0	213
O. Imob. Corpóreas	81	0	0	0	81
Imobilizaç. em Curso	0	0	0	0	0
Sub-total	1 691	75	(38)	0	1 728
Amortizações					
Edifícios e O. Constr.	(570)	0	0	0	(570)
Equip. Básico	(182)	(46)	0	0	(228)
Equip. Transporte	(406)	(56)	30	0	(432)
Ferram. Utensílios	(4)	0	0	0	(4)
Equip. Administrativo	(136)	(17)	0	0	(153)
O. Imob. Corpóreas	(34)	(7)	0	0	(41)
Sub-total	(1 332)	(126)	30	0	(1 428)
Total	359	(51)	(8)	0	300

Nota 15 Bens em regime de locação financeira

	Activo Bruto	Amortizações	Activo Líquido
Equipamento de Transporte			
Contrato nº 12676	41	28	13
Contrato nº 5822	37	30	7
Contrato nº 12206	45	31	14
Contrato nº 10164	73	15	58
Equipamento Administrativo			
Contrato nº 15906	32	21	11
Total	228	125	103

Nota 25 Dívidas activas e passivas com o Pessoal

Natureza	Curto Prazo	Méd/Longo Prazo
Activas	58	0
Passivas	5 318	418

As dívidas para com o pessoal compreendem, essencialmente, as prestações vincendas relativas aos prémios de assinatura celebrados com Jogadores aquando da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

Nota 34 Movimento de Provisões

Natureza	S. Inicial	Aumento	Reclassificação	S. Final
Provisões				
p/Cobr. Duvidosa	0	968	883	1 851
Provisões				
p/Riscos e Encargos	883	240	(883)	240

A rubrica Provisões para Cobrança Duvidosa cobre 100% do crédito detido pela Sporting,SAD sobre a Societá Sportiva Cálcio Napoli, Spa, relativo ao contrato de cedência dos direitos desportivos do jogador José Vidigal e Saber.

Nota 36 Composição do Capital

Categoria das Acções	Quantidade
Categoria A	1 929 499
Categoria B	9 070 501
Total	11 000 000

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos orgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de voto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Nota 37 Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital

Pessoa Colectiva	% Detida em 30 JUN 04
SPORTING – Socied. Gestora de Participações Sociais, SA	41,3%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 MAI 97. Em 30 JUN 04 e após redução do capital social para m€ 22 000 o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente 17,5%.

Nota 40 Movimento das rubricas do Capital Próprio

	S. Inicial	Aumento	Redução	Reclassificação	S. Final
Capital	54 890	0	(32 890)	0	22 000
Outras Reservas	5	0	0	0	5
Resultados Transitados	(65 609)	32 890	1	(27 311)	60 029
Resultado Líq. Exercício	(27 311)	(9 222)	0	27 311	(9 222)
Total	(38 025)	23 668	(32 889)	0	(47 246)

Nota 43 Remuneração dos Orgãos Sociais

Órgãos Sociais	30 JUN 04	31 JUL 03
Conselho de Administração	216	222
Revisor Oficial de Contas	14	15

Nota 45 Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	30 JUN 04	31 JUL 03	Proveitos e Ganhos	30 JUN 04	31 JUL 03
Juros Suportados	1526	2312	Juros Obtidos	192	335
Dif. C. Desfavoráveis	594	1102	Dif. C. Favoráveis	318	532
O. Custos e P. Financ.	366	156	Desc. P. Pag. Obtidos	0	0
Resultado Financeiro	(1 976)	(2 703)	O. Prov G Financeiros	0	0
Total	510	867	Total	510	867

O saldo da rubrica Diferenças Cambiais Desfavoráveis está essencialmente relacionado com a perda verificada nas operações em dólares para as quais não foi possível fixar o câmbio, nomeadamente nos créditos detidos sobre o Nápoles e o Marselha.

Nota 46 Demonstração dos Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	30 JUN 04	31 JUL 03	Proveitos e Ganhos	30 JUN 04	31 JUL 03
Donativos	3	12	Ganhos em Imobiliz.	109	8 108
Dívidas Incobráveis	0	0	Benefícios Contratuais	172	86
Perdas em Imobiliz.	17	40	Redução de Provisões	476	139
Multas e Penalidades	56	38	Corr. R. Ex. Anterior.	154	5
Corr. R. Ex. Anterior.	392	104	O. Prov. e G. Extraord.	241	200
O. Custos P. Extraord.	259	1 731			0
Resultado Extraord.	425	6 613			0
Total	1 152	8 538	Total	1 152	8 538

Nota 47 Informações exigidas por diplomas legais

Em conformidade com o artigo nº 447 do Código das Sociedades Comerciais, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração em 31 JUL 02:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Nota 48 Outros Devedores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos créditos sobre terceiros, os valores a receber de Clubes passou a ser relevado na rubrica de Clientes c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Devedores.

Nota 49 Outros Credores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos débitos a terceiros, os valores a pagar a Clubes passou a ser relevado na rubrica de Fornecedores c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Credores.



Nota 50 Proveitos Diferidos

Compreende as verbas recebidas até 30 JUN 04, cujos proveitos serão reconhecidos nos exercícios seguintes. Entre os valores registados nesta rubrica destaca-se as receitas antecipadas relativas a Patrocínios e Publicidade, no valor aproximado de m€ 1 975.

Nota 51 Garantias Prestadas

No âmbito dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos jogadores Mário Jardel, Ricardo Pereira e Anderson Polga existem, a nosso pedido, a favor de clubes terceiros, garantias bancárias no valor total de m€ 4 700.

Nota 52 Garantias Prestadas a Terceiros

Para caucionamento de financiamentos bancários contraídos junto do Banco Comercial Português e do Banco Espírito Santo, quer pela própria Sociedade, quer pelos seus acionistas de referência, Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, foi dado como garantia aos respectivos Bancos o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores.

Nota 53 Compromissos Financeiros

Decorrente dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados na qualidade de titular.

Nota 54 Project Finance

No âmbito do processo de financiamento (Project Finance) para a construção do complexo Alvalade XXI a Sociedade teve necessidade de intervir em duas fases. Numa primeira fase (período de construção) cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/08, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a Novo Estádio José Alvalade, SA (NEJA) a reembolsar a Sporting, SAD pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e business seats a empresas. Numa segunda fase (período de exploração), foi celebrado com a NEJA um contrato de cessão de utilização do novo Estádio José Alvalade donde decorre o pagamento de uma renda anual de m€ 5 000 pela utilização das instalações, tendo sido dado de garantia as receitas de bilheteira e de quotização. Importa referir que estas receitas ficam cativas até ao pagamento integral da referida renda anual. Encontra-se em fase final de negociação com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Comercial Português de Investimento um processo de reestruturação económico-financeiro do Grupo Sporting, que entre outros aspectos prevê um período de carência do pagamento de renda, com início na época finda em 30 JUN 04.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2004 e em
31 de Julho de 2003 (Valores expressos em milhares de euros)**

	30 JUN 04	31 JUL 03
Actividades Operacionais:		
Recebimentos de Clientes e Empresas do Grupo	13.795	13.224
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	9.588	4.459
Pagamentos ao Pessoal	21.604	30.382
Fluxo Gerado pelas Operações	-17.397	-21.617
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	0	0
Outros Rec./Pag. relativos à Actividade Operacional	-1.880	-2.988
Fluxos gerados antes das rubricas Extraordinárias	-19.277	-24.605
Recebimentos relacionados com rubricas Extraordinárias	0	0
Pagamentos relacionados com rubricas Extraordinárias	0	0
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	-19.277	-24.605
Actividades de Investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	10.872	14.612
Juros e Proveitos Similares	10	3
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	10.882	14.615
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações Corpóreas	8	70
Imobilizações Incorpóreas	6.622	2.443
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	6.630	2.513
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	4.252	12.102
Actividades de Financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	29.580	47.992
Aumentos de Capital, P. Suplementares e Pr. Emissão	0	0
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	29.580	47.992
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	14.565	29.586
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	32	44
Juros e Custos Similares	968	2.116
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	15.565	31.746
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	14.015	16.246
Variação de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	-1.010	3.740
Efeito das Diferenças de Câmbio	276	36
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.228	452
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.494	4.228



Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2004 e 31 de Julho de 2003
(valores expressos em milhares de euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida na Directriz Contabilística nº 14 da Comissão de Normalização Contabilística. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 2
Discriminação dos componentes de Caixa e seus equivalentes

Rubrica	30 JUN 04	31 JUL 03
Caixa	3	6
Depósitos Bancários	798	4 222
Depósitos a Prazo	2 693	0
Total	3 494	4 228

**Demonstração dos Resultados por Funções em 30 de Junho de 2004
e em 31 de Julho de 2003 (Valores expressos em milhares euros)**

	30 JUN 04	31 JUL 03
Vendas e prestação de serviços	32.666	26.095
Custos das vendas e prestações de serviços	-33.790	-48.497
Resultados brutos	-1.124	-22.402
Outros proveitos e ganhos operacionais	395	205
Custos de distribuição	0	0
Custos administrativos	-6.241	-2.269
Outros custos e perdas operacionais	-954	-408
Resultados operacionais	-7.923	-24.874
Custo líquido de financiamento	-1.265	-1.964
Ganhos(perdas) em filiais e associadas	0	0
Ganhos(perdas) em outros investimentos	0	0
Ganhos(perdas) em Flutuações Cambiais	-276	-432
Resultados correntes	-9.464	-27.270
Impostos sobre os resultados correntes		0
Resultados correntes após impostos	-9.464	-27.270
Resultados extraordinários	256	-28
Impostos sobre os resultados extraordinários	-14	-14
Resultados líquidos	-9.222	-27.311
Resultados por acção	-0,001	-0,002
	0	0



SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Relatório e Contas a 30 de Junho de 2004

III > Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria



**BARROSO, DIAS,
CASEIRÃO &
ASSOCIADOS - SROC**

Av. da República, 50 - B-
1050-196 Lisboa
Tel: 21 799 04 20 Fax: 21 799 04 39
E-mail: bdo@bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E.
Escrit. 3.2 - 4100-455 Porto
Tel: 22 616 61 40 Fax: 22 616 61 49
E-mail: bdo.porto@bdo.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o período de onze meses correspondentes ao exercício findo em 30 de Junho de 2004, a actividade da SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, apresentados pela Administração, relativos ao exercício de onze meses findo em 30 de Junho de 2004;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 13 de Setembro de 2004

O FISCAL ÚNICO

Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC

Encadado de Recursos Humanos de Contas
Inscrito na DREIC sob nº 29 e CMVM nº 871/2001
NIPC: 501 149 863 Capital Soc. 25.000 €uros



**BARROSO, DIAS,
CASEIRÃO &
ASSOCIADOS - SROC**

Av. da República, 50 - 8.º
1050 - 196 - Lisboa
Tel: 21 789 04 30 Fax: 21 789 04 39
E-mail: bdc@bdc.pt

Rua 5. João de Brito, 605 E
Escrit. 3.2 - 4100-455 Porto
Tel: 22 666 6140 Fax: 22 666 6148
E-mail: bdcporto@bdc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Lisboa

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício de onze meses findo em 30 de Junho de 2004, da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, as quais compreendem: o Balanço em 30 de Junho de 2004 (que evidencia um total de 74 960 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 47 246 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9 222 milhares de euros), as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de onze meses findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade da Sociedade, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita no CRROC sob o n.º 29 e CRPM sob o n.º 1122
NIPC: 501 518 647 - Capital: 100.15.000,00 euros



Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Conforme divulgado no Relatório do Conselho de Administração e no Anexo às contas, as mais-valias relacionadas com direitos desportivos de 8 855 milhares de euros foram relevadas como proveitos operacionais, integrando os resultados correntes, na linha das normas internacionais de contabilidade, quando, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) em vigor, deveriam ter sido apresentadas nos resultados extraordinários. A Administração da Sporting, SAD, considera que a classificação adoptada reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações atendendo à natureza específica da actividade, prática que vem sendo seguida por outras Sociedades Anónimas Desportivas e Clubes.



IBDC

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto à situação referida no parágrafo 7 anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, em 30 de Junho de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício de onze meses findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção de que:

9.1 Conforme divulgado no Relatório de Gestão, a Sporting, SAD, obteve o deferimento relativo ao requerimento apresentado ao Ministério das Finanças para a adopção de um novo período de tributação, com inicio em 1 de Julho e termo em 30 de Junho, já com efeitos a 30 de Junho de 2004. Assim, as demonstrações financeiras do exercício findo nessa data reflectem a posição financeira e os resultados das operações referentes apenas a onze meses de actividade, sendo que os comparativos compreendem o exercício de doze meses findo em 31 de Julho de 2003.

9.2 As demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2004 evidenciam a perda de metade do Capital Social, sendo que, para efeitos do disposto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, foram aprovadas pela Assembleia Geral de 28 de Junho de 2004 um conjunto de medidas, ainda em curso, destinadas à reposição da cobertura do capital social da Sociedade e que, entre outros aspectos, possibilitarão também a regularização de passivos.

Lisboa, 13 de Setembro de 2004

Dr. Pedro Aleixo Dias, em representação de
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122)

EXTRACTO DA ACTA Nº 14

(Assembleia Geral de 28 de Setembro de 2004 da Sporting, SAD)

Nos termos e para os efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, elaborou-se o presente extracto de acta da Assembleia Geral da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

(...) Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, foram postos à votação o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao Exercício findo em 30 de Junho de 2004, tendo sido aprovados por unanimidade.

Entrou-se, seguidamente, no segundo ponto da Ordem de Trabalhos e uma vez que nenhum accionista quis usar da palavra, passou-se imediatamente à votação da Proposta de Aplicação de Resultados constante do Relatório do Conselho de Administração, ou seja, de que o Resultado Líquido negativo de € 9 222 688,74 seja transferido para Resultados Transitados, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida entrou-se no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o accionista Dr. Lívio Borges proposto um voto de confiança no Conselho de Administração e a cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único e Fiscal Único Suplente, extensivo à Mesa da Assembleia Geral, o qual foi aprovado por unanimidade.

De imediato entrou-se no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, ratificação da cooptação do Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclarecido que em virtude da renúncia apresentada pelo anterior Administrador Executivo, tornou-se necessária a sua substituição por forma a dotar o Conselho do número de membros necessários ao seu normal funcionamento. Não tendo nenhum accionista desejado usar da palavra, passou-se à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade (...)